



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 003/CIMCERO/SRP/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CIMCERO/2023.

PROCESSO Nº 1-12/CIMCERO/2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.049.227/0001-57, situado a Avenida Dois de abril, 1021, bairro Urupá, Ji-Paraná RO, neste ato representado pela **SECRETÁRIA EXECUTIVA** Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado à Empresas abaixo qualificadas, doravante denominada(as) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual 18.340/2013; Lei Federal nº 8.666/93, demais normas e regulamentos aplicáveis, e, em conformidade com as disposições do **Edital de Pregão Eletrônico nº 003/CIMCERO/2023**, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo **CIMCERO**, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### 1. DO OBJETO

**1.1. REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no termo de referência, edital e seus anexos.

#### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

**2.2.** Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração do CIMCERO não será obrigada a adquirir os materiais, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos detentores do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de quaisquer das hipóteses legalmente previstas neste instrumento, garantidas à (s) empresa (s), neste caso o contraditório e a ampla defesa.

#### 2.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS HOMOLOGADOS E REGISTRADOS POR ITEM:

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME - CNPJ: 27.718.661/0001-03 - ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO QD. 2U, LT. 22 - CEP: 75254632 - UF: GO - MUNICÍPIO: SENADOR CANEDO - TELEFONE: (62) 3565-1600.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	HIPOLABOR	1547692	R\$ 0,04	R\$ 61.907,68
19	ALPRAZOLAM 1 MG	Unidade	E.MS	193414	R\$ 0,10	R\$ 19.341,40

	COMPRIMIDO UND						
35	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ DILUENTE E SERINGA DOSADORA	Unidade	PRATI	61676	R\$ 7,81	R\$ 481.689,56	
49	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	580442	R\$ 0,09	R\$ 52.239,78	
50	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	510100	R\$ 0,13	R\$ 66.313,00	
82	DIMENIDRINATO + PIRIDOXIDINA 25 MG + 5 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	Unidade	BRAINFARMA	18350	R\$ 4,19	R\$ 76.886,50	
93	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	542063	R\$ 0,22	R\$ 119.253,86	
98	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	151190	R\$ 0,28	R\$ 42.333,20	
102	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	994712	R\$ 0,05	R\$ 49.735,60	
178	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARLAB	84624	R\$ 1,66	R\$ 140.475,84	
186	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPESÃO ORAL FRASCO C/100ML	Unidade	E.MS	21340	R\$ 4,74	R\$ 101.151,60	
188	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO UND	Unidade	NUNESFARMA	1416463	R\$ 0,04	R\$ 56.658,52	
292	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA AMP 1ML	Unidade	HIPOLABOR	47900	R\$ 2,42	R\$ 115.918,00	
313	ISOFLURANO 100 ML 100 ML SOLUÇÃO INALATÓRIO FRASCO 100ML	Unidade	CRISTALIA	385	R\$ 249,99	R\$ 96.246,15	

338	OCITOCINA5UI/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	BLAU	72415	R\$ 4,03	R\$ 291.832,45
351	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA AMP 5 ML	Unidade	BLAU	20330	R\$ 12,33	R\$ 250.668,90
355	SEVOFLURANO 1 MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA ASCO 100 ML	Unidade	CRISTALIA	491	R\$ 225,68	R\$ 110.808,88

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 2.133.460,92

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 - ENDEREÇO: AVENIDA ANÁPOLIS S/Nº - CEP:  
74911360 - UF: GO - MUNICÍPIO: GOIÂNIA - TELEFONE: (62) 3088-9700.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	ACIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	ABBOTT	493458	R\$ 0,58	R\$ 286.205,64
12	ACIDO VALPRÓICO 250 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	ABBOTT	1044483	R\$ 0,31	R\$ 323.789,73
26	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA COMP	Unidade	BRAINFARMA	1796968	R\$ 0,04	R\$ 71.878,72
27	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA COMP	Unidade	BRAINFARMA	1145113	R\$ 0,25	R\$ 286.278,25
31	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	COSMED	1054921	R\$ 0,03	R\$ 31.647,63
32	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	739073	R\$ 0,06	R\$ 44.344,38
34	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	926098	R\$ 0,06	R\$ 55.565,88
69	CLORPROMAZI NA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	UNIÃO QUIMICA	640988	R\$ 0,28	R\$ 179.476,64
77	DEXCLORFENIR AMINA (MALEATO)2 MGCOMPRIMI DOUND	Unidade	BRAINFARMA	254166	R\$ 0,03	R\$ 7.624,98
80	DIAZEPAM 10 MG	Unidade	BRAINFARMA	622428	R\$ 0,06	R\$ 37.345,68

	COMPRIMIDO UND					
127	LIDOCÁINA 0,02 GELÉIA TUBO C/ 30G	Unidade	BRAINFARMA	38541	R\$ 2,69	R\$ 103.675,29
131	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	2874027	R\$ 0,05	R\$ 143.701,35
149	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	380677	R\$ 0,07	R\$ 26.647,39
150	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	846935	R\$ 0,12	R\$ 101.632,20
154	NITROFURANTÍNA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	COSMED	312188	R\$ 0,39	R\$ 121.753,32
172	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	538133	R\$ 0,17	R\$ 91.482,61
318	LEVOFLOXACINO 750 MG 750 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	APSEN	19740	R\$ 4,26	R\$ 84.092,40

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.997.142,09

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO - CEP: 13916074 - UF: SP - MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - TELEFONE: (19) 3522-5800.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
76	DEXAMETASONA + NEOMICINA 1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	Unidade	ACHE	22394	R\$ 11,22	R\$ 251.260,68
94	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	HIPOLABOR	508738	R\$ 0,10	R\$ 50.873,80
106	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	Unidade	CRISTALIA	15441	R\$ 4,20	R\$ 64.852,20
165	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	HIPOLABOR	1142165	R\$ 0,09	R\$ 102.794,85
171	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	Unidade	HIPOLABOR	22579	R\$ 4,66	R\$ 105.218,14
264	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM	Unidade	HIPOLABOR	23139	R\$ 3,60	R\$ 83.300,40

	5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML					
290	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML	Unidade	HIPOLABOR	16736	R\$ 2,50	R\$ 41.840,00
304	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRAS COINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4ML	Unidade	HIPOLABOR	26919	R\$ 2,94	R\$ 79.141,86
311	IMIPENEM MONOIDRATADO + CILASTATINA SÓDICA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	MIDFARMA	9890	R\$ 21,25	R\$ 210.162,50

**VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 989.444,43**

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 - CEP: 99740000 - UF: RS - MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - TELEFONE: (54) 3523-2600.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	242189	R\$ 0,40	R\$ 96.875,60
90	ESCOPEPOLAMINA (BUTIL BROMETO)10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GREEN PHARMA	93635	R\$ 0,49	R\$ 45.881,15
120	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120ML	Unidade	MAYBEN	27612	R\$ 4,95	R\$ 136.679,40
143	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	412316	R\$ 0,20	R\$ 82.463,20
177	SALBUTAMOL 100 MCG (200 DOSES) AEROSOL FRASCO	Unidade	GLENMARK	16234	R\$ 9,59	R\$ 155.684,06

**VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 517.583,41**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON - CEP: 85503320 - UF: PR - MUNICÍPIO: PATO BRANCO - TELEFONE: (46) 3224-3767.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
66	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	Unidade	HIPOLABOR	96442	R\$ 2,53	R\$ 243.998,26
281	DIPROPIONATO DE	Unidade	EUROFARMA	17038	R\$ 3,99	R\$ 67.981,62

BETAMETASON A+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASON A 5 + 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVE LAMP 1ML					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 311.979,88

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95 -  
ENDEREÇO: ROD BR 101 - CEP: 88349175 - UF: SC - MUNICÍPIO: CAMBORIÚ - TELEFONE: (47) 3366-7867.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
62	CLARITROMICIN A 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GENÉRICO/PHA RLAB	87399	R\$ 2,09	R\$ 182.663,91
99	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA UND	Unidade	GENÉRICO/VITA MEDIC	190051	R\$ 0,49	R\$ 93.124,99
101	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG CÁPSULA UND	Unidade	GENÉRICO/VITA MEDIC	2225820	R\$ 0,08	R\$ 178.065,60
112	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	ALGY- FLANDERIL/VIT AMEDIC	836369	R\$ 0,18	R\$ 150.546,42
119	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GENÉRICO/VITA MEDIC	446266	R\$ 0,31	R\$ 138.342,46
244	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4ML	Unidade	HYCLIN/HYPOF ARMA	26672	R\$ 3,57	R\$ 95.219,04
254	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+ GLICOSE PESADA 5 MG + 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4 ML	Unidade	GENÉRICO/HYP OFARMA	19144	R\$ 3,97	R\$ 76.001,68
256	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 20ML	Unidade	GENÉRICO/HYP OFARMA	9217	R\$ 6,05	R\$ 55.762,85
258	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	HYFREN/HYPOF ARMA	43995	R\$ 1,10	R\$ 48.394,50
274	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASON A 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2,5ML	Unidade	GENÉRICO/HYP OFARMA	223279	R\$ 2,24	R\$ 500.144,96

285	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRÉ ENCHIDAS 0,4ML	Unidade	CUTENOX/MYL AN	14307	R\$ 16,14	R\$ 230.914,98
316	LEVOFLOXACIN O 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML	Unidade	LEVOTAC/CRIST ALIA	13426	R\$ 15,76	R\$ 211.593,76
328	METOCLOPRA MIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	NOPROSIL/HAL EXISTAR	227341	R\$ 0,75	R\$ 170.505,75
330	METRONIDAZO L 500 MG/100 ML INJETAVEL SISTEMA FECHADOS MG/MLSOLUÇÃ O INJETÁVEL BOLSA 100 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	GENÉRICO/HAL EXISTAR	39965	R\$ 6,14	R\$ 245.385,10
364	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	HYTAMICINA/H YPOFARMA	56747	R\$ 1,50	R\$ 85.120,50

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 2.461.786,50

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.340.103/0001-88 - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS - CEP: 99701712 - UF: RS - MUNICÍPIO: ERECHIM - TELEFONE: (54) 3529-0601.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
84	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 MIL	Unidade	FARMACE	251507	R\$ 1,27	R\$ 319.413,89

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 319.413,89

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.398.831/0001-12 - ENDEREÇO: AV. 21 DE ABRIL - CEP: 99740000 - UF: RS - MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - TELEFONE: (54) 9919-1624.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	ACIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BLUEPHARMA	153175	R\$ 0,16	R\$ 24.508,00
71	COMPLEXO B COMPRIMIDO UND	Unidade	SOLIS	106271	R\$ 0,04	R\$ 4.250,84
72	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML	Unidade	NTS	15082	R\$ 2,52	R\$ 38.006,64
187	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FERRO	Unidade	NTS	14029	R\$ 1,29	R\$ 18.097,41

	ELEMENTAR SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML					
199	ACETILCISTEINA 20 MG/ML 150 ML 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	Unidade	NTS	8088	R\$ 5,89	R\$ 47.638,32
201	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ GRANULADO ENVELOPE 5G	Unidade	LAPON	15540	R\$ 0,81	R\$ 12.587,40
335	NITAZOXANIDA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	Unidade	GERMED	1428	R\$ 25,44	R\$ 36.328,32
339	ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100 ML	Unidade	TROL	4756	R\$ 4,80	R\$ 22.828,80

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 204.245,73

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86 - ENDEREÇO: RUA MACEMBU -  
CEP: 22710241 - UF: RJ - MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - TELEFONE: (21) 2456-6865.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
179	SECNIDAZOL 30 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	Unidade	FM	25124	R\$ 10,08	R\$ 253.249,92
184	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	FM	87744	R\$ 1,67	R\$ 146.532,48
230	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	FM	8962	R\$ 0,91	R\$ 8.155,42
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 407.937,82						

GENERICAS ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.319.803/0001-90 - ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ  
BENEDITO FRANCO PENTEADO - CEP: 13253634 - UF: SP - MUNICÍPIO: ITATIBA - TELEFONE: (11) 4487-0295.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
189	TETRACICLINA + ANFOTERICINA 25MG + 12,5 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 45G + 10 APLICADORES	Unidade	ARESE PHARMA	27390	R\$ 37,98	R\$ 1.040.272,20
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.040.272,20						

**GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 17.472.278/0001-64 -  
ENDERECO: RUA GOTARDO MAZZAROLO - CEP: 99740000 - UF: RS - MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - TELEFONE: (54)  
3523-2202.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	CEFTRIAXONA 500 MG INTRAMUSCULAR SUSPENSÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMP	Unidade	Fresenius	61866	R\$ 5,18	R\$ 320.465,88
75	DEXAMETASONA 10 MG (1%) CREME BISNAGA C/ 10G	Unidade	Greenpharma	56693	R\$ 1,42	R\$ 80.504,06
85	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	1669235	R\$ 0,14	R\$ 233.692,90
109	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 6% + 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	Natulab	35268	R\$ 3,00	R\$ 105.804,00
113	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	Unidade	Natulab	72482	R\$ 2,29	R\$ 165.983,78
176	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G PÓ SOLUÇÃO ORAL UND	Unidade	Natulab	98409	R\$ 0,93	R\$ 91.520,37
218	BENZILPENICILINA BENZATINA FRASCO AMPOLA/FRASCO (INJETÁVEL)OLA 1.200.000 UI 1.200.000 UI SUSPENÇÃO INJETÁVELAMP + DILUENTE	Unidade	Teuto	117560	R\$ 8,36	R\$ 982.801,60
219	BENZILPENICILINA BENZATINA FRASCO AMPOLA/FRASCO (INJETÁVEL)OLA 600.000UI600.000 UI SUSPENÇÃO INJETÁVEL AMP + DILUENTE	Unidade	Teuto	101252	R\$ 9,37	R\$ 948.731,24
236	CEFTRIAXONA 500 MG INTRAMUSCULAR SUSPENSÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMP	Unidade	Fresenius	30660	R\$ 7,72	R\$ 236.695,20

271	COLAGENASE + CLORANFENICO L 0,6 + 0,01 UI/G POMADABISNA GA C/ 30G	Unidade	Cristália	12394	R\$ 9,90	R\$ 122.700,60
369	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	Cristália	21548	R\$ 2,80	R\$ 60.334,40
371	TENOXICAN INJETÁVEL 20 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	Eurofarma	72583	R\$ 8,92	R\$ 647.440,36

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 3.996.674,39

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49 - ENDEREÇO: QUADRA 20 LOTE 18 20 22 - CEP: 72265200 - UF: DF - MUNICÍPIO: BRASÍLIA - TELEFONE: (61) 9820-8393.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/10 ML	Unidade	PRATI DONADUZZI	80693	R\$ 1,29	R\$ 104.093,97
16	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI DONADUZZI	114862	R\$ 0,30	R\$ 34.458,60
21	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	Unidade	FARMACE	29769	R\$ 4,89	R\$ 145.570,41
22	AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	Unidade	FARMACE	30225	R\$ 3,39	R\$ 102.462,75
30	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA COMP	Unidade	PRATI DONADUZZI	40885	R\$ 0,53	R\$ 21.669,05
36	AZITROMICINA 500 MG CAPSULA 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	CIMED	997632	R\$ 0,88	R\$ 877.916,16
39	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	CRISTALIA	605139	R\$ 0,24	R\$ 145.233,36
52	CEFALEXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	ABL	41523	R\$ 15,39	R\$ 639.038,97
56	CICLOBENZAPRINA 5 MG	Unidade	CIMED	67145	R\$ 0,16	R\$ 10.743,20

	COMPRIMIDO UND					
57	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	CIMED	58400	R\$ 0,28	R\$ 16.352,00
73	DEXAMETASONA 0,1 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	FARMACE	12024	R\$ 3,16	R\$ 37.995,84
96	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	Unidade	CRISTALIA	15395	R\$ 4,59	R\$ 70.663,05
128	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	CIMED	29066	R\$ 4,12	R\$ 119.751,92
133	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	Unidade	NATULAB	16481	R\$ 1,97	R\$ 32.467,57
147	MICONAZOL 20 MG/G LOÇÃO FRASCO C/ 30ML	Unidade	CIMED	12044	R\$ 2,80	R\$ 33.723,20
148	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG UI/G POMADA BISNAGA C/ 15G	Unidade	PRATI DONADUZZI	62256	R\$ 2,45	R\$ 152.527,20
152	NISTATINA 25.000 UI/G POMADA BISNAGA C/ 60G + 14 APlicadores	Unidade	GREEN PHARMA	35410	R\$ 5,79	R\$ 205.023,90
159	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	FARMAX	12769	R\$ 4,52	R\$ 57.715,88
164	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	Unidade	FARMACE	78523	R\$ 1,62	R\$ 127.207,26
198	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - 3 ML 100 MG/ML AMPOLA/FRASCO (INJETÁVEL)AMP - 3ML	Unidade	BLAU	8588	R\$ 3,24	R\$ 27.825,12
204	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA AMP 5ML	Unidade	ZYDUS NIKKHO	35487	R\$ 4,94	R\$ 175.305,78
229	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIN	Unidade	HYPOFARMA	300320	R\$ 2,05	R\$ 615.656,00

	A+DIPIRONA SODICA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELAMP 5 ML						
232	CEFALOTINA SÓDICA 1000 MG SUSPENÇÃO INJETÁVEL AMP + DILUENTE 5ML	Unidade	BLAU	131825	R\$ 3,69	R\$ 486.434,25	
234	CEFIPIME 2 G SUSPENÇÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	AUROBINDO	578	R\$ 17,55	R\$ 10.143,90	
266	CLORIDRATO DE TIAMINA +FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	HYPOFARMA	93912	R\$ 3,09	R\$ 290.188,08	
277	DICLOFENACO DE SODIO 3ML INJ.25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 3ML	Unidade	FARMACE	338307	R\$ 1,18	R\$ 399.202,26	
296	FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO 160+60 MG/ML SOLUÇÃO RETAL FRASCO C/ 130ML	Unidade	NATULAB	4507	R\$ 5,99	R\$ 26.996,93	
297	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	HYPOFARMA	115398	R\$ 1,18	R\$ 136.169,64	
298	GLICONATO DE CÁLCIO 0,1 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	ISOFARMA	12661	R\$ 2,34	R\$ 29.626,74	
301	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	FRESENIUS KABI	19226	R\$ 3,25	R\$ 62.484,50	
309	HIDROCORTISO NA (SUCCINATO SODICO) 500MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL+DIL UEENTE*500 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	BLAU	117703	R\$ 6,04	R\$ 710.926,12	

310	HIDROCORTISONA 100 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	BLAU	79129	R\$ 3,68	R\$ 291.194,72
337	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP -2ML	Unidade	HYPOFARMA	3494	R\$ 20,11	R\$ 70.264,34
341	ONDANSETRON A 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4 ML	Unidade	HYPOFARMA	244232	R\$ 2,25	R\$ 549.522,00
359	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICO L 1 G SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO	Unidade	BLAU	15449	R\$ 4,97	R\$ 76.781,53
370	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	GREEN PHARMA	6608	R\$ 1,62	R\$ 10.704,96
374	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	Unidade	HIPOLABOR	133084	R\$ 2,59	R\$ 344.687,56
375	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	Unidade	HIPOLABOR	26915	R\$ 2,53	R\$ 68.094,95

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 7.316.823,67

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75 - ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES - CEP: 74976190 - UF: GO - MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - TELEFONE: (62) 4012-1199.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
63	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	UNIÃO QUIMICA	95621	R\$ 1,20	R\$ 114.745,20
163	OXCARBAMAZE PINA 0,06 SUSPENÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	UNIÃO QUIMICA	7076	R\$ 44,89	R\$ 317.641,64
227	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA/FRASCO (INJETÁVEL)AMP 2ML	Unidade	UNIÃO QUIMICA	121082	R\$ 1,92	R\$ 232.477,44
251	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG SUSPESÃO	Unidade	BLAU	3396	R\$ 16,22	R\$ 55.083,12

	INJETÁVEL AMP					
329	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML	Unidade	HALEX ISTAR	4858	R\$ 20,70	R\$ 100.560,60
349	PROPOFOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	UNIÃO QUIMICA	19635	R\$ 8,90	R\$ 174.751,50

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 995.259,50

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - MUNICÍPIO: ERECHIM - TELEFONE: (54) 2106-7930.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	Unidade	Cimed	23171	R\$ 5,59	R\$ 129.525,89
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	Unidade	Cimed	15831	R\$ 8,00	R\$ 126.648,00
42	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Geolab	1035153	R\$ 0,02	R\$ 20.703,06
43	CARBAMAZEPI NA 0,02 SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100 ML	Unidade	Hipolabor	22895	R\$ 8,49	R\$ 194.378,55
65	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Geolab	1674636	R\$ 0,05	R\$ 83.731,80
78	DEXCLORFENIR AMINA, MALEATO 0,4 MG SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	Airela	35982	R\$ 1,88	R\$ 67.646,16
89	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Cimed/1Farma	1365667	R\$ 0,03	R\$ 40.970,01
108	HIDROCLOROTI AZIDA 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Cimed	1657118	R\$ 0,02	R\$ 33.142,36
118	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Geolab	218921	R\$ 0,95	R\$ 207.974,95
123	LEVOMEPPROM AZINA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Hipolabor	165361	R\$ 0,67	R\$ 110.791,87
130	LOSARTAM POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Biolab	236110	R\$ 0,33	R\$ 77.916,30

141	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Dr Reddys / Biolab	176349	R\$ 0,46	R\$ 81.120,54
168	PASTA D'AGUA LOÇÃO FRASCO C/ 100G	Unidade	Cimed	14186	R\$ 5,24	R\$ 74.334,64
181	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Cimed	1249718	R\$ 0,08	R\$ 99.977,44
182	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	Cimed	574363	R\$ 0,14	R\$ 80.410,82
194	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	Hipolabor	43287	R\$ 4,99	R\$ 216.002,13
238	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	Hipolabor	71836	R\$ 2,24	R\$ 160.912,64
250	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	Blau	5728	R\$ 11,86	R\$ 67.934,08
306	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25M LSOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA AMP	Unidade	Hipolabor	13152	R\$ 7,94	R\$ 104.426,88
326	METILPREDINIS OLONA ( SUCCINATO SÓDICO)500 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	Blau	8493	R\$ 11,50	R\$ 97.669,50

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 2.076.217,62

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.607.262/0001-21 - ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA - CEP: 85903430 -  
UF: PR - MUNICÍPIO: TOLEDO - TELEFONE: (45) 99921-7639.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
252	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA AMP 3ML	Unidade	GENERICO/ HIPOLABOR	19361	R\$ 2,40	R\$ 46.466,40
280	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	GENERICO/SAN TISA	870225	R\$ 1,43	R\$ 1.244.421,75
376	VANCOMICINA (CLORIDRATO)5	Unidade	GENERICO/ABL	8114	R\$ 5,00	R\$ 40.570,00

	00 MG SUSPENSAO INJETAVEL AMP + DILUENTE + 10ML					
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.331.458,15</b>						
<b>L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 35.250.918/0001-73 - ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO SÍLVIO BARBIERI - CEP: 85603000 - UF: PR - MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - TELEFONE: (46) 2601-0680.</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	MEDLEY	171140	R\$ 0,09	R\$ 15.402,60
60	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	RANBAXY	55455	R\$ 0,47	R\$ 26.063,85
104	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	EMS	130481	R\$ 0,41	R\$ 53.497,21
138	METOCLOPRA MIDA 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BELFAR	278935	R\$ 0,09	R\$ 25.104,15
169	PERMETRINA 0,01 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	Unidade	IFAL	12260	R\$ 2,69	R\$ 32.979,40
170	PERMETRINA 0,05 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	Unidade	IFAL	13675	R\$ 3,74	R\$ 51.144,50
245	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	BIOLAB	63649	R\$ 0,44	R\$ 28.005,56
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 232.197,27</b>						
<b>M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70 - ENDEREÇO: RUA 9 - CEP: 74911080 - UF: GO - MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - TELEFONE: (62) 99500-2301.</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	Unidade	BRAINFARMA	14814	R\$ 2,29	R\$ 33.924,06
38	BENZOATO DE BENZILA 0,25 LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	Unidade	IFAL	6589	R\$ 4,89	R\$ 32.220,21
40	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	109915	R\$ 0,08	R\$ 8.793,20
41	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	97425	R\$ 0,09	R\$ 8.768,25
79	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	326944	R\$ 0,05	R\$ 16.347,20
116	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	Unidade	ZYDUS	68493	R\$ 0,17	R\$ 11.643,81

	20 MG COMPRIMIDO UND					
129	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	492825	R\$ 0,07	R\$ 34.497,75
132	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BELFAR	19261	R\$ 0,43	R\$ 8.282,23
140	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	ACCORD	45222	R\$ 0,85	R\$ 38.438,70
142	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	ACCORD	126788	R\$ 0,31	R\$ 39.304,28
151	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	179870	R\$ 0,07	R\$ 12.590,90
156	NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA UND	Unidade	CELLERA	187219	R\$ 0,27	R\$ 50.549,13
158	NORTRIPTILINA 75 MG CÁPSULA UND	Unidade	CELLERA	39516	R\$ 1,35	R\$ 53.346,60
173	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	351750	R\$ 0,06	R\$ 21.105,00
190	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	CELLERA	116532	R\$ 0,26	R\$ 30.298,32
195	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	UNIÃO QUIMICA	77023	R\$ 0,15	R\$ 11.553,45
224	BISACORDIL 5 MG DRÁGEAS UND	Unidade	BRAINFARMA	14497	R\$ 0,12	R\$ 1.739,64
279	DIOSMINA+ HESPERIDINA 450 + 50 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	BRAINFARMA	9950	R\$ 0,55	R\$ 5.472,50
295	FOSFATO CLINDAMICINA FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 300 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	UNIÃO QUIMICA	20647	R\$ 1,30	R\$ 26.841,10
342	ONDANSETRON A 4 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRAINFARMA	11960	R\$ 0,57	R\$ 6.817,20
352	SACCHARAROM YCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	Unidade	INFAN	7420	R\$ 7,37	R\$ 54.685,40

353	SACCHARAROM YCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO	Unidade	INFAN	8708	R\$ 5,71	R\$ 49.722,68
-----	--	---------	-------	------	----------	---------------

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 556.941,61

**MWC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 94.389.400/0001-84 - ENDEREÇO: ROD. RSC 287, KM 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - MUNICÍPIO: VERA CRUZ - TELEFONE: (51) 3740-1450.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
61	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	813282	R\$ 0,19	R\$ 154.523,58
135	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1391167	R\$ 0,12	R\$ 166.940,04
136	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1886442	R\$ 0,11	R\$ 207.508,62
146	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINA LBISNAGA C/ 80G + 14 APLICADORES	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	24510	R\$ 8,59	R\$ 210.540,90
153	NISTATINA100. 000 UI/M LSOLUÇÃO ORAL FRASCO C/30ML	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	13289	R\$ 4,43	R\$ 58.870,27
180	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	544331	R\$ 0,13	R\$ 70.763,03
183	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME BISNAGA C/ 30G	Unidade	CRISTALIA	17831	R\$ 4,65	R\$ 82.914,15
206	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 10ML	Unidade	ISO FARMA	197346	R\$ 0,31	R\$ 61.177,26
211	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELA MP 2ML	Unidade	FRESENIUS	28104	R\$ 8,50	R\$ 238.884,00
361	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME POTE C/ 400G	Unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2558	R\$ 38,02	R\$ 97.255,16

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.349.377,01

**MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40 - ENDEREÇO: ROD. JK (BR-459), KM 99 - CEP: 37552484 - UF: MG - MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - TELEFONE: (35) 3449-1950.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	--------	----------------	-------------

46	CARBONATO DE LÍTIO 300MG 300 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BIOLAB	1100775	R\$ 0,20	R\$ 220.155,00
88	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BELFAR	1595283	R\$ 0,05	R\$ 79.764,15
185	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BELFAR	459328	R\$ 0,17	R\$ 78.085,76
305	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP- 5ML	Unidade	BLAU	14159	R\$ 16,90	R\$ 239.287,10
322	MEROPENEM 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	BLAU	9800	R\$ 16,13	R\$ 158.074,00
340	OMEPRAZOL PO INJ. 40 MG/10 ML40 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	BLAU	100770	R\$ 6,82	R\$ 687.251,40

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.462.617,41

MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91 - ENDEREÇO: RUA X -CEP: 74633235 - UF: GO - MUNICÍPIO: GOIÂNIA - TELEFONE: (61) 99949-1525.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
44	CARBAMAZEPI NA 200 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	TEUTO	4271678	R\$ 0,21	R\$ 897.052,38
45	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 + 200 UI COMPRIMIDO UND	Unidade	SOINVIE	145327	R\$ 0,07	R\$ 10.172,89
74	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	TEUTO	131820	R\$ 0,28	R\$ 36.909,60
81	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARLAB	145632	R\$ 0,23	R\$ 33.495,36
86	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GEOLAB	231359	R\$ 0,11	R\$ 25.449,49
87	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARLAB	85300	R\$ 0,52	R\$ 44.356,00
134	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARLAB	48516	R\$ 0,13	R\$ 6.307,08

166	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GEOLAB	79265	R\$ 0,47	R\$ 37.254,55
193	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	127460	R\$ 0,20	R\$ 25.492,00
200	ACETILCISTEINA 100 MG PÓ GRANULADO ENVELOPE 5G	Unidade	SOINVIE	4854	R\$ 0,94	R\$ 4.562,76
205	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	HIPOLABOR	6468	R\$ 10,30	R\$ 66.620,40
207	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 500 ML - SISTEMA FECHADO	Unidade	JP	66273	R\$ 5,68	R\$ 376.430,64
208	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 20 ML - SISTEMA FECHADO	Unidade	SAMTEC	60606	R\$ 0,81	R\$ 49.090,86
222	BICARBONATO DE SODIO 0,084 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	SAMTEC	19156	R\$ 0,72	R\$ 13.792,32
228	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA AMP 1 ML	Unidade	FARMACE	126740	R\$ 1,24	R\$ 157.157,60
235	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G SUSPENÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA OUENDOVENOSA AMP + DILUENTE	Unidade	ABL	251922	R\$ 3,74	R\$ 942.188,28
241	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELAMP - 2ML	Unidade	HIPOLABOR	19349	R\$ 2,89	R\$ 55.918,61
243	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	Unidade	HIPOLABOR	30928	R\$ 3,00	R\$ 92.784,00

246	CLORETO DE POTASSIO 0,1S OLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	SAMTEC	15393	R\$ 0,54	R\$ 8.312,22
247	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML 0,191 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	SAMTEC	29522	R\$ 0,57	R\$ 16.827,54
248	CLORETO DE SODIO 0,1 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	SAMTEC	18671	R\$ 0,57	R\$ 10.642,47
249	CLORETO DE SODIO 0,2 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	SAMTEC	31260	R\$ 0,57	R\$ 17.818,20
253	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - 4ML 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4ML	Unidade	CRISTALIA	5938	R\$ 9,45	R\$ 56.114,10
257	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10MLU	Unidade	CRISTALIA	13008	R\$ 3,35	R\$ 43.576,80
262	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 3M	Unidade	HIPOLABOR	16760	R\$ 2,70	R\$ 45.252,00
263	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVELA MP 5ML	Unidade	HIPOLABOR	15580	R\$ 3,20	R\$ 49.856,00
268	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	CRISTALIA	4111	R\$ 17,40	R\$ 71.531,40
270	CLORTIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2ML	Unidade	CRISTALIA	3686	R\$ 3,05	R\$ 11.242,30
273	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO)2MG/ML SOLUÇÃO	Unidade	HYPOFARMA	30272	R\$ 1,28	R\$ 38.748,16

	INJETÁVEL AMP 1ML						
289	ETOMIDATO 2MG/ML2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	CRISTALIA	4767	R\$ 13,79	R\$ 65.736,93	
294	FLUMAZENIL 0,10, 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML	Unidade	CRISTALIA	4964	R\$ 12,35	R\$ 61.305,40	
299	GLICOSE HIPERTONICA 0,25 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	Unidade	SAMTEC	36942	R\$ 0,60	R\$ 22.165,20	
300	GLICOSE HIPERTONICA 0,5 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	Unidade	SAMTEC	69901	R\$ 0,75	R\$ 52.425,75	
321	MANITOL SOLUCAO 250 ML 20% *0,2 SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	JP	11580	R\$ 8,99	R\$ 104.104,20	
323	MEROPENEM 500 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	ABL	1764	R\$ 14,00	R\$ 24.696,00	
334	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML	Unidade	HIPOLABOR	4118	R\$ 6,30	R\$ 25.943,40	
347	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP - 2 ML	Unidade	HIPOLABOR	68910	R\$ 2,57	R\$ 177.098,70	
358	SOLUCAO DE GLICERINA 0,12 ENEMAFRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	JP	4066	R\$ 9,30	R\$ 37.813,80	
365	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL 10% 10ML 0,1 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML	Unidade	SAMTEC	21341	R\$ 1,25	R\$ 26.676,25	
366	SULFATO DE MAGNESIO SOL 50% 10 ML 0,5 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP - 10ML	Unidade	HALEXISTAR	10291	R\$ 7,49	R\$ 77.079,59	
372	TENOXICAN INJETAVEL40 MG SUSPENSÃO	Unidade	CRISTALIA	115261	R\$ 12,11	R\$ 1.395.810,71	

	INJETÁVEL AMP					
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 5.315.811,94</b>						
<b>NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI - CNPJ: 40.951.414/0001-10 - ENDEREÇO: R SUCUAPARA - CEP: 75254662 - UF: GO - MUNICÍPIO: SENADOR CANEDO - TELEFONE: (62) 99394-1524.</b>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARLAB	156781	R\$ 0,23	R\$ 36.059,63
7	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO FRASCO C/30ML	Unidade	AIRELA	10661	R\$ 2,32	R\$ 24.733,52
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	106478	R\$ 0,26	R\$ 27.684,28
20	ALPRAZOLAM 0,25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	107206	R\$ 0,11	R\$ 11.792,66
33	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PRATI	442414	R\$ 0,05	R\$ 22.120,70
47	CARVEDIOL 3,12 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	429187	R\$ 0,08	R\$ 34.334,96
48	CARVEDIOL 6,25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	485080	R\$ 0,08	R\$ 38.806,40
55	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	GEOLAB	51067	R\$ 0,28	R\$ 14.298,76
67	CLORETO DE SÓDIO 0,009 SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	Unidade	AIRELA	16265	R\$ 1,03	R\$ 16.752,95
92	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	115369	R\$ 0,42	R\$ 48.454,98
115	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NEBULIZANTE FRASCO C/20ML	Unidade	PRATI	22734	R\$ 1,24	R\$ 28.190,16
117	ISOSSORBIDA-DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL UND	Unidade	E.MS	47192	R\$ 0,30	R\$ 14.157,60
122	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25	Unidade	CRISTALIA	65306	R\$ 1,03	R\$ 67.265,18

	MG COMPRIMIDO UND						
124	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO UND	Unidade	MERCK	148095	R\$ 0,18	R\$ 26.657,10	
125	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO UND	Unidade	MERCK	146802	R\$ 0,18	R\$ 26.424,36	
126	LEVOTIROXINA 100 MCG COMPRIMIDO UND	Unidade	MERCK	103788	R\$ 0,19	R\$ 19.719,72	
139	METOCLOPRA MIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	Unidade	BELFAR	16936	R\$ 2,67	R\$ 45.219,12	
155	NORFLOXACIN O 400 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	PHARMASCIEN CE	63834	R\$ 0,44	R\$ 28.086,96	
167	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	E.MS	106103	R\$ 0,24	R\$ 25.464,72	
175	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	OSORIO	1030692	R\$ 0,04	R\$ 41.227,68	
203	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	E.MS	3657	R\$ 1,38	R\$ 5.046,66	
213	AMPICILINA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	Prati	16650	R\$ 0,63	R\$ 10.489,50	
220	BENZILPENICILI NA POTASSICA 5.000.000 UI PO LIOFILIZADO 5.0 00.000 UI SUSPENÇÃO INJETÁVEL AMP + DILUENTE	Unidade	BLAU	6758	R\$ 8,82	R\$ 59.605,56	
221	BENZILPENICILI NA PROCAINA + BENZILPENCILI NA POTASSICA 300. 000 + 100.000 UI SUSPENÇÃO INJETÁVEL LAMP + DILUENTE	Unidade	BLAU	11022	R\$ 4,93	R\$ 54.338,46	
293	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA C/ 100 ML SISTEMA FECHADO	Unidade	CRISTALIA	4278	R\$ 17,89	R\$ 76.533,42	
314	ISOSSORBIDA 10 MG	Unidade	E.MS	6547	R\$ 0,30	R\$ 1.964,10	

	COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND					
315	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULA UND	Unidade	E.MS	18250	R\$ 0,37	R\$ 6.752,50
343	ONDANSETRON A 8 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	LEGRAND	9476	R\$ 0,86	R\$ 8.149,36
356	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO/ CÁPSULAU ND	Unidade	PHARMASCIEN CE	21612	R\$ 0,10	R\$ 2.161,20
357	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	Unidade	AIRELA	29850	R\$ 2,11	R\$ 62.983,50
362	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G POMADA BISNAGA 50 G	Unidade	PRATI	8470	R\$ 6,74	R\$ 57.087,80

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 942.563,50

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53 - ENDEREÇO: RUA ABATIA, - CEP: 50740330 - UF: PE - MUNICÍPIO: RECIFE - TELEFONE: (81) 3352-7300.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO COMP	Unidade	AMIODARONA/ SUN	148637	R\$ 0,38	R\$ 56.482,06
157	NORTRIPTILINA 50 MG CÁPSULA UND	Unidade	NORTRIPTILINA /SUN PHARMACEUTICAL	158261	R\$ 0,31	R\$ 49.060,91
161	OXCARBAMAZE PINA 300 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	OXCARBAZEPIN A/SUN	70313	R\$ 0,71	R\$ 49.922,23
267	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 1 G SUSPENSÃO INJETÁVEL AMP 10ML	Unidade	VANCOCINA/AB L	12783	R\$ 18,99	R\$ 242.749,17
360	SUGAMADEX SÓDICO 100 MG/M LSOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML	Unidade	SUVERSADEX/D R.REDDYS	1395	R\$ 64,40	R\$ 89.838,00

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 488.052,37

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78 - ENDEREÇO: RUA GENUÍNO PIACENTINI - CEP: 85506220 - UF: PR - MUNICÍPIO: PATO BRANCO - TELEFONE: (46) 2604-0153.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	SANDOZ	211041	R\$ 0,16	R\$ 33.766,56
24	AMIODARONA 100 MG COMPRIMIDO COMP	Unidade	RANBAXY	22091	R\$ 0,42	R\$ 9.278,22

162	OXCARBAMAZE PINA 600 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	MEDLEY	32229	R\$ 1,95	R\$ 62.846,55
174	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	TEUTO	363400	R\$ 0,19	R\$ 69.046,00

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 174.937,33

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 22.680.187/0001-54 - ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL - CEP: 78028015 - UF: MT - MUNICÍPIO: CUIABÁ - TELEFONE: (65) 98147-0261.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA UND	Unidade	ABL	809375	R\$ 0,46	R\$ 372.312,50
233	CEFIPIME 1G SUSPENÇÃO INJETÁVEL AMP	Unidade	ABL	10014	R\$ 9,84	R\$ 98.537,76

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 470.850,26

ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0015-30 - ENDEREÇO: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE - CEP: 06276035 - UF: SP - MUNICÍPIO: OSASCO - TELEFONE: (11) 2185-3435.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
95	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	726530	R\$ 0,12	R\$ 87.183,60
284	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRÉ ENCHIDAS 0,2ML	Unidade	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE / SANOFI MEDLE	8257	R\$ 12,42	R\$ 102.551,94
286	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRÉ ENCHIDAS 0,6ML	Unidade	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE / SANOFI MEDLE	11463	R\$ 21,86	R\$ 250.581,18
287	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA SERINGA PRÉ ENCHIDAS 0,8ML	Unidade	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE / SANOFI MEDLE	5734	R\$ 30,00	R\$ 172.020,00

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 612.336,72

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.227.287/0001-74 - ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ - CEP: 82510000 - UF: PR - MUNICÍPIO: CURITIBA - TELEFONE: (41) 99728-2542.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
111	HIPROMELOSE 0,005 SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 10ML	Unidade	OFTALMOPHAR MA	7634	R\$ 13,23	R\$ 100.997,82

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: .....R\$ 100.997,82						
---	--	--	--	--	--	--

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38 - ENDEREÇO: RUA C-159 - CEP: 74255140  
- UF: GO - MUNICÍPIO: GOIÂNIA - TELEFONE: (62) 3928-8989.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
54	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATÓLOGICO BISNAGA C/ 30G	Unidade	HIPOLABOR	16541	R\$ 3,00	R\$ 49.623,00
68	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	CRISTALIA	269775	R\$ 0,23	R\$ 62.048,25
105	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	UNIAO QUIMICA	646881	R\$ 0,17	R\$ 109.969,77
242	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML	Unidade	UNIAO QUIMICA	14811	R\$ 3,10	R\$ 45.914,10
302	HALOPERIDOL DECANATO 70,52 MG/ML (50 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMP	Unidade	UNIAO QUIMICA	41500	R\$ 6,82	R\$ 283.030,00
312	IMUNOGLOBULINA RH (D)300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP - 2 ML	Unidade	KAMADA	2069	R\$ 232,01	R\$ 480.028,69

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 1.030.613,81

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.493.969/0001-03 - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL, 1085 SALA 202 - CEP: 21810041 - UF: RJ - MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - TELEFONE: (21) 2456-7007.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100	FLUOCINOLON A + NEOMICINA + POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11 000U+20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGIA FRASCO C/ 5ML	Unidade	EMS	4588	R\$ 5,15	R\$ 23.628,20
333	MUPIROCINA 20 MG/G 15G20 MG/G CREME BISNAGA 15G	Unidade	PRATI	1697	R\$ 24,82	R\$ 42.119,54

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 65.747,74

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 22.862.531/0001-26 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFACIO - CEP: 99740000 - UF: RS - MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - TELEFONE: (54) 3523-2028.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-------	--------	----------------	-------------

3	ACETILCISTEINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 120 ML	Unidade	AURA QUIMICA	13177	R\$ 4,45	R\$ 58.637,65
6	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BRASTERÁPICA	1586172	R\$ 0,04	R\$ 63.446,88
91	BROMETO DE N BUTILESCOPOL AMINA +DIPIRONA 10 MG + 250 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	BELFAR	238190	R\$ 0,30	R\$ 71.457,00
103	GLIBENCLAMID A 5 MG COMPRIMIDO UND	Unidade	MEDQUIMICA	1426373	R\$ 0,03	R\$ 42.791,19
145	METRONIDAZO L (BENZOILMETR ONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	Unidade	BELFAR	21137	R\$ 7,50	R\$ 158.527,50
160	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA UND	Unidade	BELFAR	1752723	R\$ 0,07	R\$ 122.690,61
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 517.550,83</b>						

**Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 39.420.295,82.**

### 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP

**3.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participação no certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuênciada (s) detentora (s), desde que devidamente comprovada a vantagem, e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 11 da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

**3.2.** Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município Contratante, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas;

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013)

**3.3.1.** O Quantitativo decorrente das adesões (**carona**) à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na **totalidade, ao dobro do quantitativo** de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente, do número de órgãos não participantes que aderirem; (§ 4º do art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013)

**3.4.** Os órgãos usuários não serão obrigados contratar com os detentores do Registro constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. DO PREÇO REGISTRADO

**4.1.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**4.2.** Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos produtos registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

## **5. DA REVISÃO DE PREÇOS REDUÇÃO**

**5.1.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

a) Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

b) Negociação frustrada, assim entendida àquela em que o fornecedor detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, com vistas iguais oportunidade de negociação;

c) Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo, qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao órgão participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

## **6. DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS MAJORAÇÃO**

**6.1.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento, pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

**6.2.** Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados os prazos definidos, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do produto no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes. Comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador;

**6.3.** Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, observados o que rege a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002, demais normas e regulamentos atinentes a matéria;

**6.4.** O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Presidente (a) do CIMCERO, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna para fins de análise e parecer;

**6.5.** É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação pertinente;

**6.6.** Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado (DOE), para fins de validade do novo preço registrado;

**6.7.** Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

**6.8.** No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

**6.9.** Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

## **7. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO**

**7.1.** É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços (ARP) e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

## **8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir disposições da Ata de Registro de Preços, do Edital ou das leis aplicáveis ao caso;

- 8.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Restar, frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
- 8.1.4. Estiver deferida sua solicitação de cancelamento;
- 8.1.5. Estiverem presentes razões de interesse público.

**8.2.** O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

**8.3.** O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

**8.4.** Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

**8.5.** O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Estado, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

## **9. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**9.1.** Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico nº 003/CIMCERO/2023**), as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

**9.2.** O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

**9.3.** Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração do CIMCERO convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

**9.4.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**9.5. O PRODUTO**, desta licitação deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

**9.6.** A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços (ARP) ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma**.

**9.7.** Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) corridos**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no Termo de Referência.

## **11. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

**11.1** - O prazo de entrega e recebimento dos objetos obedecerão às disposições contidas no item 18 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **12. DAS OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DO REGISTRO (ARP):**

**12.1** - As obrigações da CONTRATADA são as contidas no item 15 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE são as contidas no item 16 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Além daquelas constantes da Lei Federal 8.666/93, demais normas e regulamentos atinentes a matérias, são também aplicáveis as sanções contidas no item 21 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Caberá à Diretoria de Licitações a condução do conjunto de procedimentos do certame para a adjudicação do registro de preços e o gerenciamento da Ata dele recorrente (**Inciso VII, art. 2º do Decreto Estadual 18.340/13**). No entanto, a alocação das despesas/recursos, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais será de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**15.2.** Caberá à Detentora da Ata de Registro de Preços e a Administração do CIMCERO, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, anteriormente assumidas.

**15.3.** Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

**15.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**15.5.** Fica a Detentora ciente que a publicidade da Ata de Registro de Preços (ARP) na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada na licitação, em especial ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços qualificado neste instrumento.

**15.7.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

**15.8.** A publicação resumida deste instrumento deverá ser providenciada pela Administração do CIMCERO até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do §1º do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 (atualizada pela Lei nº 8.8883, de 1.994).

**15.9.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP:

**15.9.1.** O Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 003/CIMCERO/2023**;

**15.9.2.** O Anexo I Termo de Referência do Edital;

**15.9.3.** A Proposta de Preços da Contratada.

## **16. DO FORO**

**16.1.** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Ji-paraná/RO para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações que porventura sejam necessários para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, é lavrada a presente Ata de Registro de Preços (ARP), o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 14 de abril de 2023.

Contratantes:

(assinatura eletrônica)

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Executiva

Órgão Gerenciador/Contratante

(assinatura eletrônica)

**EMERSON GOMES DOS REIS**

Pregoeiro do CIMCERO

(assinatura eletrônica)

**SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA**

Superintendente de Licitação

Gerente de Registro de Preços

Empresas detentoras:

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI**

CNPJ: 27.718.661/0001-03

Representante legal: Anderson Filgueira de Oliveira

CPF: 497.998.191-72

**CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Representante legal: Djalma Lopes

CPF: 763.879.924-00

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Representante legal: Rafael Olímpio Castanheira

CPF: 324.367.598-71

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Representante legal: Adriano Rodrigues Da Silva

CPF: 143.179.058-33

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Representante legal: Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

**DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Representante legal: Luiz Augusto Varnier

CPF: 396.067.919-04

**EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.340.103/0001-88

Representante legal: Rafaela Cristina Paiva Tirello

CPF: 011.116.960-71

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.398.831/0001-12

Representante legal: Jackson Elizandro Nieg

CPF: 970.290.840-04

**FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA**

CNPJ: 07.316.691/0001-86

Representante legal: Angela Maria Da Silva Melo

CPF: 092.619.057-14

**GENERICATATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.319.803/0001-90

Representante legal: Diego Gilius

CPF: 435.176.088-58

**GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 17.472.278/0001

Representante legal: Marcelo Marostica

CPF: 820.347.290-72

**HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 35.472.743/0001-49

Representante legal: Francisco Carlos de Soares de Souza

CPF: 152.595.038-05

**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 08.774.906/0001-75

Representante legal: Hermilton Araujo de Jesus

CPF: 909.218.101-30

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Representante legal: Sedinei Stievens

CPF: 004.421.050-70

**INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Representante legal: Jean Carlos Petry

CPF: 063.086.819-03

**L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 35.250.918/0001-73

Representante legal: Lucas Ferreira da Costa

CPF: 033.272.849-89

**M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 28.387.424/0001-70

Representante legal: Rubens Batista Mendanha

CPF: 068.277.449-90

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

CNPJ: 94.389.400/0001-84

Representante legal: Augusto Henrique Weis

CPF: 036.915.060-03

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Representante legal: Rita de Cássia Sanches Rezende

CPF: 011.905.086-21

**MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 44.876.008/0001-91

Representante legal: Veriddany Abrantes De Pina

CPF: 013.284.301-38

**NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**

CNPJ: 40.951.414/0001-10

Representante legal: Natalia Filgueira Santana de Oliveira

CPF: 041.307.021-22

**NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Representante legal: Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos

CPF: 052.093.024-07

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Representante legal: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

**NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 22.680.187/0001-54

Representante legal: Gláucia Laine Gomes Pereira Macedo

CPF: 651.657.641-68

**ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 04.307.650/0015-30

Representante legal: Mariana Lucci de Oliveira

CPF: 269.059.828-06

**ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**

CNPJ: 41.227.287/0001-74

Representante legal: Regina Aparecida Dresch Kowaleski

CPF: 006.524.879-12

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Representante legal: Agnaldo do Carmo Chagas

CPF: 895.030.901-72

**TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 10.493.969/0001-03



**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 22.862.531/0001-26  
Representante legal: Acácio Everton Lisoski  
CPF: 012.006.390-57

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA, SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO**, em 14/04/2023 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EMERSON GOMES DOS REIS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 14/04/2023 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Regina Aparecida Dresch Kowaleski, Representante legal**, em 14/04/2023 às 13:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Laine Gomes Pereira Macedo, Representante legal**, em 14/04/2023 às 14:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos de Soares de Souza, Diretor-sócio**, em 14/04/2023 às 14:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira da Costa, Representante legal**, em 14/04/2023 às 14:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Natalia Filgueira Santana de Oliveira, Natalia Filgueira**, em 14/04/2023 às 14:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fabio Emanuel Rebonatto, Representante legal**, em 14/04/2023 às 14:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Augusto Henrique Weis, Procurador**, em 14/04/2023 às 15:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Acácio Everton Lisoski, Gerente Administrativo**, em 14/04/2023 às 17:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Philipe Souza De Albuquerque Bastos, Representante legal**, em 14/04/2023 às 17:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Veriddany Abrantes de Pina, Representante legal**, em 16/04/2023 às 10:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marostica, Sócio Administrador**, em 17/04/2023 às 08:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Suema Tussi Brunelo, Coordenadora de Licitações**, em 17/04/2023 às 08:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva, PROCURADOR**, em 17/04/2023 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Anderson Filgueira de Oliveira, Administrador Proprietário**, em 17/04/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 17/04/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Hermilton Araujo de Jesus, Procurador**, em 17/04/2023 às 09:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Rafael Olímpio Castanheira, COORDENADOR DE VENDAS**, em 17/04/2023 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Varnier, SOCIO ADMINISTRADOR**, em 17/04/2023 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Sanches Rezende , Representante legal**, em 17/04/2023 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Jackson Elizandro Niec, Representante legal**, em 17/04/2023 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Roberto Stievens, Sócio Gerente**, em 17/04/2023 às 14:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BATISTA MENDANHA, Representante legal**, em 17/04/2023 às 16:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Djalma Lopes, Representante Comercial**, em 18/04/2023 às 10:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS PETRY, Representante legal**, em 18/04/2023 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Da Silva Melo , Representante legal**, em 18/04/2023 às 14:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ricardo de Melo, Representante Legal**, em 18/04/2023 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Paiva Tirello, Sócia Proprietária**, em 18/04/2023 às 14:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo do Carmo Chagas , Representante legal**, em 18/04/2023 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Diego Gilius, Administrador**, em 18/04/2023 às 15:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Mariana Lucci de Oliveira, Coordenadora de Licitações**, em 18/04/2023 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **24698** e o código verificador **AD078339**.

Referência: Processo nº 1-12/2023.

Docto ID: 24698 v1





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Registro de Preço	S (ARP) Nº. 003/CIMCERO/SRP/2023	12/05/2023
ID: <b>250247</b>	Processo	Documento
CRC: <b>70A029B1</b>		
Processo: 1-1617/2023		
Usuário: Emerson Brasil Santana		
Criação: 12/05/2023 07:53:02	Finalização: 12/05/2023 07:55:55	
MD5: 66ECDA0AAA552BA27E0F433F3F9E542D		
SHA256: 22C63D78AB131993E227011ABAE72AD71818A8F8D53172153D62BFB099BD150E		

Súmula/Objeto:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 003/CIMCERO/SRP/2023**

### INTERESSADOS

0901-SEMUSA COLORADO DO OESTE RO 12/05/2023 07:53:02

### ASSUNTOS

ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 12/05/2023 07:53:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 250247 e o CRC 70A029B1.